



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 328, DE 5 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, a servidora **Maria José dos Santos Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **Maria José dos Santos Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro Escolar, do grupo de apoio à educação básica, matrícula 2542-9, lotada na Gerência de Educação e Cultura.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de maio de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº **1847** DE **15** / **05** / **2017**